



DECRETO Nº 048/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR FERRARI, Prefeito em Exercício do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 071, inciso IV,

D E C R E T A:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a OSC – Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto nos termos da **Lei Federal nº 13.019/2014**:

- I – **Maurício Eduardo Zanella**, que Presidirá a Comissão;
- II – **Emerson Pedro Bazi**, Secretário da comissão;
- III – **Carlinho Bottega**, membro da comissão.

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as OSC - Organizações da Sociedade Civil conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 114/2017 de 11 de maio de 2017 e Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º. Os serviços da comissão são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de fevereiro de 2023.

ALCIR FERRARI
Prefeito em Exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023.

Nesta data: 15 / 02 /2023

Publicação N° 088 /2023.

GILVANIA JOSE MARIA
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC